

## ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º: 022/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AVENIDA ANTÔNIO PAULINO, Nº 03, BAIRRO CENTRO, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ BENEDITO CARVALHO PINTO, DESTINADO A INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO RESIDENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

CONTRATADO: JOSÉ BENEDITO CARVALHO PINTO

CPF Nº. 193.168.016-72

VALOR CONTRATADO ANUAL: R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais)

**APROVO** o Termo de Referência, a Justificativa de Inexigibilidade e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para análise, em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, quando cabível.

**AUTORIZO e RATIFICO** o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

*Aline Lima Monteiro Machado*  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Autoridade Competente  
(competência delegada pelo Dec. Mun. N.º 16.692/2025)



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

4E972EDA83B148D6B6C2A529633B3272

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/4E972EDA83B148D6B6C2A529633B3272>